



ATO DA MESA DIRETORA Nº 95 , DE 2018

Altera o Quadro Efetivo da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF; considerando o que estabelece art. 20 e o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 4.342, de 2009, e o que consta no Processo nº 001-000967/2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, remanejando três vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria	Lotação Anterior	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Setor de Gestão de Documentos e Arquivos	Diretoria Legislativa	1
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	Setor de Apoio às Comissões Permanentes	Diretoria Legislativa	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	Seção de Apoio ao Planejamento	Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária	1

Art. 2º Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, transformando duas vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria Anterior	Lotação	Categoria Transformada	Quantitativo de Vagas
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Comissão de Anais e Memória	Secretário	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	Contador	1

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2018.

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
Vice-Presidente

Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Deputada **SANDRA FARAJ**
Primeira-Secretária

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Terceiro-Secretário